



CASA DA MOEDA DO BRASIL  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEFIN/DVCO

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EXERCÍCIO DE 2007

### **NOTA 1 – ATIVIDADES:**

A Casa da Moeda do Brasil - CMB é uma Empresa Pública, constituída pela União Federal nos termos da Lei nº 5.895, de 19 de junho de 1973, vinculada ao Ministério da Fazenda e dotada de personalidade jurídica de direito privado, e tem como atividades preponderantes a fabricação, em caráter de exclusividade, de papel-moeda e moeda metálica e a impressão de selos postais e fiscais federais e títulos da dívida pública federal.

### **NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:**

As demonstrações financeiras, apresentadas em moeda corrente, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### **NOTA 3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:**

- a) Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis, no prazo de até 360 dias, são classificados como circulante;
- b) As aplicações financeiras estão avaliadas pelo custo de aquisição, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do Balanço;
- c) Os estoques estão avaliados ao custo médio de aquisição ou produção, sem que estes excedam os valores de realização ou reposição;
- d) Os investimentos temporários estão avaliados pelo custo de aquisição e/ou cotação de mercado, se esta for menor;
- e) Os Investimentos, o Imobilizado e o Diferido estão avaliados ao custo de aquisição e/ou construção;
- f) A depreciação do Imobilizado é calculada pelo método linear, mediante aplicação de taxas que levam em conta o tempo da vida útil - econômica dos bens;
- g) A amortização do Diferido é calculada pelo método linear, pelo prazo de 5 (cinco) anos;
- h) Os empréstimos e financiamentos, com recursos de operação de captação de crédito interno e/ou externo, estão atualizados pelas taxas de correção e/ou de câmbio, vigentes na data do Balanço, bem como pelos juros incorridos.



CASA DA MOEDA DO BRASIL  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEFIN/DVCO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EXERCÍCIO DE 2007

**NOTA 4 – ATIVO CIRCULANTE:**

4.1 – APLICAÇÕES FINANCEIRAS - Nos termos da Resolução do Banco Central do Brasil Nº 2.108, de 12 de setembro de 1994, as aplicações das disponibilidades resultantes das receitas próprias da CMB estão sendo efetuadas no Banco do Brasil S.A. no Fundo de Renda Fixa de Curto Prazo - F.R.F - BB - Extra Mercado.

4.2 – DUPLICATAS A RECEBER:

Clientes	Vencidos	A Vencer	Total
Fabricação Exclusiva	4.441.610,28	2.118.972,42	6.560.582,70
Diversos	4.691.850,18	1.800.054,63	6.491.904,81
Total	9.133.460,46	3.919.027,05	13.052.487,51

Do montante de R\$9.133.460,46 já vencidos, os principais clientes em débito são: DETRAN (RJ) R\$3.997.068,78, SRB-MF R\$1.111.676,16 e Departamento de Polícia Federal – R\$3.303.016,84. Não constituímos a Provisão p/ Devedores Duvidosos em função dos principais Clientes estarem sob ação de cobrança e serem Órgãos Governamentais.

4.3 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS - O valor de R\$1.121.017,12 refere-se ao pagamento antecipado da folha de férias dos empregados do mês de janeiro de 2008.

4.4 – IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR:

IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	VALOR
Imposto de Renda/IRRF sobre operações financeiras	39.118.604,26
Contribuição Social	26.515.012,13
IPI	7.326.854,78
Outros Tributos	1.977,11
Total	72.962.448,28

Os valores do Imposto de Renda e da Contribuição Social no montante de R\$65.633.616,39 são créditos tributários acumulados e corrigidos monetariamente pela Taxa Selic. Esses créditos são saldos provenientes dos Prejuízos Fiscais apurados nos anos bases de 1993, 1994, 1995 e 2000, e em cumprimento à IN SRF 001/97 que determina a retenção na fonte do IRPJ e CSSL no momento do pagamento das faturas



**CASA DA MOEDA DO BRASIL**  
**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEFIN/DVCO**

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EXERCÍCIO DE 2007

por clientes governamentais, gerando conseqüentemente uma antecipação de imposto, impactando no crescimento do saldo dos impostos a compensar.

O valor do IPI refere-se ao pedido de ressarcimento na SRF, com base na Lei nº 9.779/99 e IN SRF 33/99, relativo a créditos excedentes nas aquisições de insumos aplicados em produtos tributados à alíquota de 0%.

### 4.5 – OUTROS CRÉDITOS:

CRÉDITOS	VALOR
INSS - Convênios Assist. Social	13.960,05
Cauções em garantia	1.577.437,21
Crédito Pessoal Cedido	53.293,83
Outros	94.952,04
<b>Total</b>	<b>1.739.643,13</b>

### 4.6 – ESTOQUES:

O inventário físico dos estoques é realizado diariamente pela metodologia de inventários rotativos (contagem cíclica). Os itens são selecionados diariamente pelo sistema. Os materiais são previamente cadastrados por Classe e Grupo e para cada Classe é definida a periodicidade com que se quer contar. Definindo os parâmetros, diariamente os itens são selecionados, contados e ajustados. O programa de contagem do Sistema garante que todos os itens sejam verificados ao menos uma vez no decorrer do exercício.

## **NOTA 5 – ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO:**

### 5.1 – CRÉDITOS A RECEBER:

O montante de R\$19.652.985,43 registrado no Ativo Realizável a Longo Prazo, refere-se a créditos vencidos que estão sob cobrança judicial da: (I) AÇOPLAST no valor de R\$15.397.219,19; (II) SP TRANSPORTES S/A no valor de R\$3.932.269,71, (III) MULTY MAKER no valor de R\$25.661,07 e (IV) Apoio Engenharia e Comunicações em R\$297.835,46.

Especificamente, com relação a Açoplast, trata-se de ação de execução de título executivo extrajudicial, ajuizada em 23/02/1996, com amparo em caução fidejussória dada em garantia para o contrato administrativo inadimplido pela empresa Permetal, em



CASA DA MOEDA DO BRASIL  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEFIN/DVCO

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EXERCÍCIO DE 2007

trâmite perante a 23ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro., na qual é cobrada a quantia (valor inicial) de R\$5.519.804,50.

Cumpra registrar que no decorrer do Processo, em 05/02/1997, foi realizada uma tentativa de composição de um acordo entre as partes, mas que fora rejeitado pelo juízo em razão de intervenção do Ministério Público que não opinou pelo seu acolhimento. O processo judicial encontra-se atualmente pendente de julgamento de recurso apresentado pela CMB em virtude de acolhimento de embargos apresentados pela executada. A expectativa é de que da ação resulte um provimento favorável a CMB.

### 5.2 – DEPÓSITO JUDICIAL/RECURSAL:

Corresponde aos depósitos judiciais/recursais, efetuados por força do objeto de ações de natureza trabalhista, devidamente atualizados pelo índice de débitos trabalhistas, em 31.12.2007, no montante de R\$5.467.656,13.

CRÉDITOS	VALOR
Judicial	3.222.965,76
Recursal (atualizado SELIC)	2.244.690,37
Total	5.467.656,13

### 5.3 – INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS:

Representam ações de propriedade da CMB em poder do BNDES para atendimento ao Decreto 1068/94 que trata da desmobilização da participação de Empresas Públicas e Estatais em outras empresas.

A Provisão para Perda de Investimentos Temporários é constituída para ajustar os valores desses investimentos ao preço de mercado cotados na Bolsa de Valores.

### 5.4 – OUTROS VALORES REALIZÁVEIS À LONGO PRAZO:

CRÉDITOS	VALOR
Notas do Tesouro Nacional	1.858.478,49
Total	1.858.478,49



CASA DA MOEDA DO BRASIL  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEFIN/DVCO

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EXERCÍCIO DE 2007

### NOTA 6 – ATIVO PERMANENTE:

#### 6.1 – PARTICIPAÇÕES POR INCENTIVOS FISCAIS:

São valores renunciados pelo Imposto de Renda Pessoa Jurídica - DIPJ para aplicação na participação em Incentivos Fiscais no FINAM e FINOR. Consultamos os Administradores dos Fundos que nos informaram o valor de mercado das cotas no último dia do exercício. Efetuamos a provisão no valor de R\$ 1.655.139,29 para ajuste das cotas a valor de mercado.

### NOTA 7 – PASSIVO CIRCULANTE:

#### 7.1 – FORNECEDORES:

	VENCIDOS	A VENCER	TOTAL
FORNECEDORES	8.642.090,82	16.430.799,00	25.072.889,82

Os débitos vencidos, no montante de R\$8.642.090,82 encontram-se pendentes de pagamento por não conclusão dos serviços e/ou falta de apresentação de documentos exigidos, em contrato, à sua liquidação.

#### 7.2 – PROVISÃO PARA FÉRIAS E ENCARGOS S/FÉRIAS:

Está constituída em função do número de dias a que cada empregado tem direito, valorada à remuneração mensal da data do Balanço.

### NOTA 8 – PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

#### 8.1 – PROVISÃO PARA PASSIVOS CONTINGENTES:

8.1.1 – CONTINGÊNCIA TRABALHISTA - Com base na análise individual dos processos de reclamações trabalhistas em andamento, e tendo como suporte a opinião dos advogados da CMB, efetuou-se uma provisão para Passivos Contingentes no valor de R\$8.977.165,76.



**CASA DA MOEDA DO BRASIL**  
**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEFIN/DVCO**

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EXERCÍCIO DE 2007

8.1.2 – CONTINGÊNCIA FISCAL – A Casa da Moeda do Brasil encontra-se há alguns anos, com questões de natureza fiscal junto a diversos órgãos da administração, sejam eles municipais, estaduais ou federais, conforme abaixo relacionamos:

- ? desde 1990 processos judiciais movidos pela Procuradoria Estadual do INSS, decorrentes da alegada apuração de responsabilidade solidária com empresas contratadas, para prestação de serviços sem cessão de mão de obra;
- ? desde 1991, junto à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, relativas à alegada incidência do Imposto Sobre Serviços (ISS) sobre vários de seus produtos já abrangidos pelo IPI e ICMS retroagindo ao período prescricional de 05 anos - 1986;
- ? desde 1996, junto à Secretária da Receita Federal, relacionada com a alegada incidência do IPI, com alíquota de 15%, sobre o produto “bilhete magnetizado” para transportes públicos.

Segundo os advogados responsáveis pelas causas, a CMB tem grandes possibilidades de êxito, razão pela qual não foram provisionadas.

### NOTA 9 – DESTINAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO:

O Conselho de Administração da Casa da Moeda do Brasil, face ao disposto no Inciso III, art. 13 do Estatuto da Casa da Moeda do Brasil, uma vez tendo sido analisadas as alternativas apresentadas pela Diretoria para distribuição de Dividendos à União, e após manifestação favorável dos Auditores Independentes, resolveu estabelecer a destinação do resultado do exercício de 2007, conforme abaixo:

Descrição	(R\$)
+ Lucro Líquido do Exercício de 2007	28.834.447,11
+ Reserva Legal Constituída	1.441.722,36
+ Destinação à União de 25,00% do Lucro Líq. após Reserva Legal	6.848.181,19
+ Reserva p/ Investimentos	20.544.543,56

### NOTA 10 – CAPITAL SOCIAL:

Nos termos do Decreto nº: 2325 de 17 de setembro de 1997, o Capital Social da CMB é de R\$143.992.708,25. Foi proposto e aprovado a elevação do Capital Social para R\$245.992.735,60 através da incorporação de Reservas, no total de R\$102.000.027,35, pela Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e de Administração. No momento estamos aguardando manifestação da PGFN/STN para subsidiar voto do Sr. Ministro de Estado da Fazenda.



CASA DA MOEDA DO BRASIL  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEFIN/DVCO

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EXERCÍCIO DE 2007

### NOTA 11 – RESERVA PARA INVESTIMENTO:

A finalidade dessa Reserva é atender aos projetos de modernização do parque industrial previstos no orçamento aprovado pela diretoria executiva e no programa de investimento aprovado pelo Conselho de Administração para o exercício de 2008.

De acordo com o artigo 196 da lei 6404/76, a administração deliberou constituir uma Reserva para Investimento no montante de R\$ 20.544.543,56.

### NOTA 12 – MAIOR E MENOR REMUNERAÇÃO:

A maior e menor remuneração paga aos empregados, dirigentes e membros do Conselho de Administração, em dezembro de 2007, foi de:

	Maior	Menor
Empregados	R\$13.276,66	R\$791,85
Dirigentes	R\$20.000,00	R\$18.000,00
Membros do Cons. Administração	R\$1.850,00	.

Salário Médio dos empregados da CMB: R\$2.621,31

O Presidente da CMB, como membro nato, recebe o pró-labore atribuído ao Conselho de Administração.

### NOTA 13 – RESPONSABILIDADE COM TERCEIROS:

A empresa possui sob sua guarda e/ou custódia, metais nobres (Ouro, Platina, Paládio e Prata) de propriedade de terceiros com registro em contas de compensação.

### NOTA 14 – COBERTURA DE SEGUROS:

Os bens da CMB estão segurados por valores suficientes à cobertura de eventuais sinistros, conforme segue:

Bem	Modalidade	R\$
Imobilizado	Incêndio	468.823.636,62
Imobilizado	R. Diversos	22.000.000,00
Operações Parque Industrial	RG Geral	5.000.000,00



CASA DA MOEDA DO BRASIL  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEFIN/DVCO

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EXERCÍCIO DE 2007

### **NOTA 15 – CIFRÃO – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL:**

A Casa da Moeda assinou, em 12 de dezembro de 2000, contrato de Reconhecimento e Parcelamento do Pagamento do Déficit Atuarial Residual da CIFRÃO – Fundação de Previdência da Casa da Moeda do Brasil, no valor de R\$27.884.027,89 referenciado a 30 de junho de 2000.

A amortização dessa obrigação iniciou-se a partir de janeiro de 2001, mediante o pagamento de 216 (duzentos e dezesseis) prestações mensais, no valor de R\$208.921,14 (duzentos e oito mil, novecentos e vinte e um reais e quatorze centavos), incidindo sobre as mesmas juros de 0,486756% a.m. (6% a.a.), já incluídos no cálculo das prestações, e atualização pelo INPC a partir de junho de 2000.

O valor atualizado da obrigação do Déficit Atuarial Residual da CIFRÃO registrado em 31 de dezembro de 2007 totaliza R\$36.126.711,78, sendo que, R\$2.400.486,49 vence no exercício de 2008 e R\$33.726.225,29 nos exercícios subsequentes.

Os juros da dívida pagos no exercício de 2007 montaram R\$2.148.443,48 e a atualização monetária da obrigação incorrida no exercício, foi de R\$1.703.216,25, totalizando o montante da despesa destas duas rubricas, em R\$3.851.659,73.

A Direção da Casa da Moeda e seu Conselho de Administração aprovaram proposta apresentada pela direção da Cifrão que abrange o saldamento do atual plano de benefícios da entidade - concebido na modalidade Benefício Definido e a instituição de um novo plano na modalidade Contribuição Variável. No momento, a referida proposta encontra-se em análise no Ministério da Fazenda, precisamente na Secretaria do Tesouro Nacional. Caso aprovada no MF seguirá para análise do Departamento de Controle das Empresas Estatais - DEST - Ministério do Planejamento e sendo aprovada, naquele órgão, será remetida para apreciação da Secretaria da Previdência Complementar - SPC.

A expectativa geral é no sentido de que o saldamento do plano atual tenha um nível elevado de adesão, na medida em que tal proposta resgata as condições originais oferecidas nesse plano, cujas regras foram substancialmente modificadas em razão do critério utilizado para equacionamento do déficit existente ao final de 1999, para atendimento a Emenda Constitucional nº 20. Espera-se, também, bom nível de adesão ao novo plano a ser instituído (modalidade Contribuição Variável) tendo em consideração que as condições que serão oferecidas estarão compatíveis com as comumente praticadas no mercado.



CASA DA MOEDA DO BRASIL  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEFIN/DVCO

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EXERCÍCIO DE 2007

### **NOTA 16 – RESULTADO DO EXERCÍCIO:**

No encerramento do exercício de 2007, a Empresa apresentou um melhor resultado comparado com o realizado no exercício anterior. Tal desempenho pode ser principalmente atribuído às maiores encomendas efetuadas pelo Banco Central – BACEN, destacando-se, ainda, a inclusão de novos produtos encomendados pelo Ministério das Relações Exteriores.

No exercício de 2007, a Receita Bruta das Vendas de Produtos e Serviços, excluindo as devoluções de vendas, atingiu o valor de R\$502.978.524,33, enquanto no exercício anterior, excluindo-se de igual modo, as devoluções de vendas, apresentou uma receita bruta no valor de R\$388.939.602,33. O crescimento global de R\$114.038.922,00, correspondente a 29,3%, foi fundamentalmente proveniente das maiores vendas efetuadas para o BACEN, que cresceram na ordem de R\$ 100 milhões, e das vendas efetuadas para o Ministério das Relações Exteriores, que geraram um incremento na ordem de R\$ 12 milhões.

O Lucro Líquido Operacional do exercício de 2007 foi de R\$45.163.035,92, representando uma evolução da ordem de 38,3% quando comparado ao do exercício de 2006. Tal evolução foi motivada, prioritariamente, pelo incremento das vendas, mas, também, pelo crescimento menos que proporcional das despesas operacionais. Agindo em sentido inverso e, portanto, estreitando a evolução do lucro, houve uma redução das receitas financeiras e, em menor escala, um crescimento mais que proporcional do custo das vendas em relação às receitas líquidas das vendas de produtos e serviços.

Após a constituição das provisões para o Imposto de Renda, Contribuição Social e da Participação dos Empregados no Lucro, chegou-se ao Resultado do Exercício que no período atingiu a R\$ 28.834.447,11.



CASA DA MOEDA DO BRASIL  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEFIN/DVCO

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EXERCÍCIO DE 2007

### **NOTA 17 – FATOS SUBSEQUENTES:**

#### 17.1 – ISENÇÃO DE TRIBUTOS FEDERAIS:

A Casa da Moeda do Brasil recebeu Ofício da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN/PG/Nº 2.640 de 31 de outubro de 2007, encaminhando o Parecer da PGFN/CAT Nº 2.338/2007 de 29 de outubro de 2007, estabelecendo que a empresa: “goza de isenção dos tributos federais no que se refere ao patrimônio, à renda e aos serviços vinculados às suas atividades monopolizadas ou delas decorrentes, quais sejam, a fabricação de papel moeda e moeda metálica e a impressão de selos postais e fiscais e títulos da dívida pública federal, conforme inteligência dos artigos 2º e 11º da Lei 5.895/73”.

Apesar de ser conclusivo o Parecer, é necessário estipular a forma sobre a aplicação prática da isenção prevista no artigo 11 da lei nº 5.895/73, no que tange a apuração do lucro real para a determinação do IRPJ e CSLL, visto que, o Art. 14 da Lei 9.249 de 26 de dezembro de 2005 vedou a exclusão do lucro líquido do exercício, do valor do lucro da exploração de atividades monopolizadas que eram tratadas no artigo 19 do DL 1.598/77. O atual Regulamento do Imposto de Renda normatizado pelo Decreto 3.000/99 somente permite exclusões previstas naquele diploma legal, não havendo previsão para a isenção concedida à CMB.

Face à impossibilidade de operacionalização, encaminhamos o assunto à Secretaria da Receita Federal do Brasil que deverá orientar os procedimentos legais para utilização da isenção concedida, haja vista que o que se examina é o mecanismo para a exclusão do lucro real e não o direito a isenção dos referidos tributos.



CASA DA MOEDA DO BRASIL  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEFIN/DVCO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EXERCÍCIO DE 2007

Rio de Janeiro, 31 de Dezembro de 2007.

JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA  
PRESIDENTE  
C.P.F. Nº 296.818.637-04

PAULO ROBERTO PAIXÃO BRETAS  
DIRETOR  
C.P.F. Nº 295.086.226-87

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA  
DIRETOR  
C.P.F. Nº 385.034.257-34

CARLOS EDUARDO TAVARES DE ANDRADE  
DIRETOR  
C.P.F. Nº 023.250.207-20

RUY REIS NEVES DOS ANJOS  
CONTADOR  
C.P.F. Nº 377.268.627-34  
C.R.C. RJ Nº 48.067-5